



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 29/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, *“Dá nova redação ao art. 2º, da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003 [Medalha José Bonifácio e Diploma de Reconhecimento aos maçons que se destacarem em ações benéficas]”*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

De acordo com a justificativa apresentada, a alteração proposta é necessária visando a inclusão do *Grande Oriente do Brasil de São Paulo - GOB-SP* entre os que podem indicar membros para receber a honraria. O Grande Oriente do Brasil de São Paulo – GOB-SP é potência maçônica cujos honoráveis membros que se destacam em ações benéficas merecem igual reconhecimento da Edilidade Paulistana.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, de acordo com o objetivo do autor. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em